



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

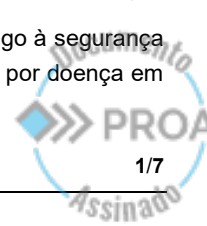
## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: <b>DFCR-CSG-RV-103-2023</b>	Data da Vistoria: <b>05/10/2023</b>
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: <b>10/10/2023</b>
<b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI 0001/2022	
<b>Objeto do Contrato:</b> Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
<b>Concessionária:</b> Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
<b>Assunto:</b> Vistoria Técnica em Campo – Indicadores da Faixa de Domínio do 6º Mês	

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SEPAR/DFCR na data de 05 de outubro de 2023 e considerando a documentação entregue pela Concessionária mediante o Ofício GE130-2023, referente ao Item 3.1.6 do PER Faixa de Domínio e Canteiro Central - Entregas do 6º Mês. A vistoria foi efetuada pela Advogada Jane Teresinha Compassi Dutra e o Engenheiro Civil Ricardo Girardi;
- b) As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 0001/2022;
- c) Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.6 - Trabalhos Iniciais – Prazo de Atendimento 6º Mês;
- d) Os parâmetros de desempenho definidos no citado subitem 3.1.6 - Canteiro Central e Faixa de Domínio para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
  - i. Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com comprimento superior a 10 cm numa largura mínima de 10 m;
  - ii. Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm nos demais Locais da faixa de domínio numa largura mínima de 4 m;
  - iii. Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm no Canteiro Central;
  - iv. Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença em uma largura mínima de 4 m.



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

- e) O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do item 3.1 do PER – “Obrigações de Recuperação e Manutenção”, a AGERGS aplicará as penalidades previstas neste Contrato, conforme as competências que são atribuídas pela cláusula 15”;*
- f) O Item 14.5 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que *“O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário e aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para realizar pesquisa de campo, estudos de interesse público, entre outros”;*
- g) O Item 15.7 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que *“Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.*

### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

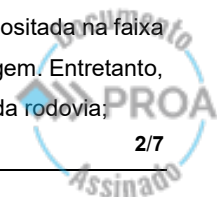
- a) Na data da vistoria foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG) e procedeu-se a vistoria dos Canteiros Centrais e Faixa de Domínio;
- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar às disposições do respectivo PER, relativo ao escopo de Trabalhos Iniciais, a serem atendidos até o 6º mês pela Concessionária, no que tange o subitem 3.1.6 - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
- b) Este relatório teve como objetivo registrar e reunir elementos observados em campo, para subsidiar o Poder Concedente e a AGERGS exclusivamente na avaliação ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho relativos ao 6º mês do Contrato de Concessão;
- c) No subitem 3.1.6 (Canteiro Central e Faixa de Domínio) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- d) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- e) A SEPAR/DFCR informa que em alguns pontos foram observados: vegetação morta depositada na faixa de domínio e resíduos sólidos de concreto próximo a manutenções no sistema de drenagem. Entretanto, não foi possível o registro das constatações visto as condições de tráfego e segurança da rodovia;

Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br

2/7





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

- f) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

**Adv. Jane Teresinha Compassi Dutra**

Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi**

Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Eng. Civil Ricardo Von Mühlen**

Diretor Adjunto do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Engª. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos**

Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO A – FAIXA DE DOMÍNIO E CANTEIRO CENTRAL**

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01			Vegetação com altura superior a 30 cm (medição de 70 cm)  Item 3.1.6 do PER	033+580 ao 032+500  (ERS 240)	Decrescente/ Crescente	72 horas
02			Largura da roçada inferior a 4m (medição de 2,60m)  Item 3.1.6 do PER	033+580 ao 032+500  (ERS 240)	Decrescente/ Crescente	72 horas
03			Largura da poda inferior a 4m (medição de 1,50m)  Item 3.1.6 do PER	023+800 ao 023+300  (ERS 240)	Decrescente/ Crescente	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br







GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

04			<p>Vegetação morta dentro da largura mínima de 4m (medição de 1,50m)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>023+800 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
05			<p>Largura da poda inferior a 4m (medição de 1,90m)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>022+500 ao 021+000 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente/ Crescente</p>	<p>72 horas</p>
06			<p>Vegetação com altura superior a 30 cm (medição de 50 cm)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>015+000 ao 013+900 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente/ Crescente</p>	<p>72 horas</p>

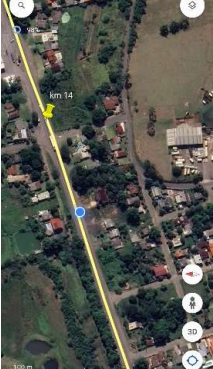

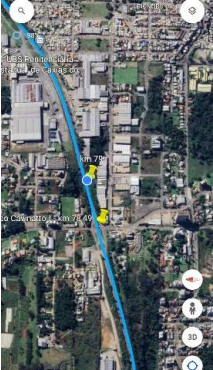
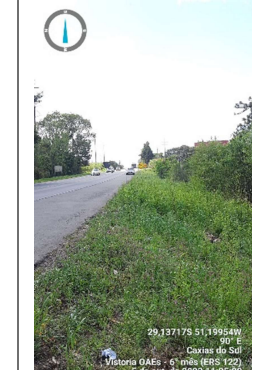
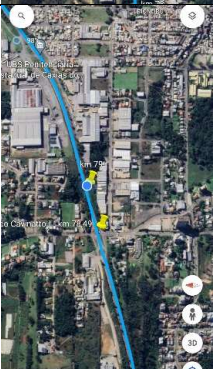



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

07			<p>Vegetação obstruindo a sinalização (perigo à segurança)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>014+200 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
08			<p>Vegetação com altura superior a 30 cm (medição de 80 cm)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>076+000 ao 079+200 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente/ Crescente</p>	<p>72 horas</p>
09			<p>Vegetação morta dentro da largura mínima de 4m (no bordo do acostamento)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>078+900 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

10			<p>Largura da poda inferior a 4m (bordo da pista de acesso ao viaduto)</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>ERS 122 078+600</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
----	--	--	---	----------------------------	--------------------	-----------------



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br





23040000004027

**Nome do documento:** DFCR-CSG-RV-103-2023\_Vistoria\_Fx\_dominio\_6mes.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Maria Cristina Ferreira Passos	SEPAR / DFCR / 192123101	10/10/2023 10:19:01
Ricardo Girardi	SEPAR / DFCR / 3208770	10/10/2023 10:19:55
Jane Teresinha Compassi Dutra	SEPAR / DFCR / 4327870	10/10/2023 10:29:18

